

**PORTARIA Nº 274/2016
DE 26/12/2016**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RUDICLEI TOFFOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO o atestado médico indicando a necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor em virtude de cirurgia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal RUDICLEI TOFFOLO por 60 dias a partir 20/12/2016.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 26 de dezembro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada